



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

## EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados fritos para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Pr.

**FORNECEDOR:** MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.804.620/0001-87

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

**VALOR - R\$ 1.700,00** (Um Mil e Setecentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 29/10/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROSANE FATIMA LOTTI

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital/>



**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente*

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3631  
Data: 06-10-26

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**  
CAMARA DE VEREADORES

---

**CAMARA DE VEREADORES**  
**EXTRATO ADITIVO - DISPENSA 05/2025**

**EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de salgados fritos para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Pr.

**FORNECEDOR:** MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.804.620/0001-87

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

**VALOR - R\$ 1.700,00** (Um Mil e Setecentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 29/10/2027

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2026.

**ROSANE FÁTIMA LOTTI**

Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:**45CA6E86

---

|                      |                                         |
|----------------------|-----------------------------------------|
| Publicada em         | 06/10/2026                              |
| Diário               | Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Edição               | 3631                                    |
| Código identificador | 45CA6E86                                |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

### REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.232.834/001-58**, com sede sito à Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, 753, Piso Superior, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.804.620/0001-87, com sede sito à Rua Santos Dumont, nº. 856, Bairro das Orquídeas, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025**, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LIMITADOR DE 25%

1.1. Fica aditivado o item "01", conforme tabela abaixo.

| Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Aditivo |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------------|
| 1    | Salgados fritos de alta qualidade, destinados a eventos diversos, incluindo festas, confraternizações, reuniões corporativas e celebrações sociais. Os salgados serão preparados com ingredientes selecionados, seguindo rigorosos padrões de higiene e segurança | 20 centos  | R\$ 85,00      | R\$ 1.700,00           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

|                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------|
| alimentar, garantindo sabor, crocância e frescor. A variedade de salgados inclui, mas não se limita a: Coxinhas de frango, Kibes, Risoles de queijo e presunto, Enroladinhos de salsicha, Pastéis de carne, queijo e outros sabores, Bolinhas de queijo, etc. |  |  |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | <b>R\$ 1.700,00</b> |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Após as alterações promovidas por este Termo Aditivo, o saldo contratual passará à ser de **R\$ 1.700,00** (Um Mil e Setecentos Reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato nº 05/2025, com as alterações ora pactuadas, fica atualizado para o prazo final em **29/10/2027** ou até que haja esgotamento do saldo deste Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, que entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 02 de outubro de 2026.



**ROSANE FÁTIMA LOTTI**  
*Presidente da Câmara de Vereadores*

**MARIA DIRLEI BEE DOS SANTOS**  
*Contratada*